



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 15 de setembro de 2021.

De: Plenário
Para: Setor Legislativo

Referência:
Processo nº 476/2021
Proposição: Projeto de Lei nº 55/2021

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: CONCEDE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO IPTU, ALTERA O VALOR DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RU). Urgência atribuída em 15/09/21, a pedido do Exm^o. Sr. Prefeito, através do Of. PMF/GABPE nº 115/2021.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia

Ação realizada: Aprovado

Descrição:

CONSIDERANDO A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI COM EMENDA PELO PLENÁRIO, DURANTE A 27ª SESSÃO - EXTRAORDINÁRIA OCORRIDA EM 15/09/21, POR 7 (SETE) VOTOS CONTRA 3 (TRÊS), CONFORME BOLETIM DE VOTAÇÃO ANEXO, REMETO O PRESENTE PROCESSO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSIÇÃO DE LEI, NA FORMA DO ARTIGO 198, § 3º DO REGIMENTO INTERNO.

DETERMINO AINDA, A CONFECÇÃO E OFÍCIO DIRECIONADO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, ENCAMINHANDO A REFERIDA PROPOSIÇÃO DE LEI, PARA QUE AQUIESCENDO PROCEDA A SANÇÃO DA RESPECTIVA LEI DENTRO DO PRAZO REGIMENTALMENTE ESTABELECIDO.

APÓS SANCIONADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL A REFERIDA PROPOSIÇÃO, BEM COMO A PUBLICAÇÃO DE CÓPIA NO MURAL DE AVISOS DESTA CASA DE LEIS. DETERMINO O ENCERRAMENTO DO PROCESSO, EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS ETAPAS DO TRÂMITE LEGISLATIVO.

CUMPRA-SE.

Próxima Fase: Para Elaboração de Proposição de Lei





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente

